



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BATALHÃO “CMT WALDEMIRO FERRAZ DE JESUS”**

ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 03-22-1ºBBM:Centro/1ªCia

Assunto: Realização de atividades físicas para o efetivo do 2º/1º/1ª/1º BBM – Bombeiro Central

I. Considerando que a prática de atividades físicas gera uma grande quantidade de benefícios para o corpo e mente, prevenindo doenças, aumentando a massa muscular, controlando o peso, melhorando a autoestima, reduzindo o estresse e a ansiedade, entre outros;

II. Considerando a necessidade da realização de atividade física pelo efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para a obtenção dos benefícios citados acima e conseqüentemente para a evolução do condicionamento físico, impactando no atendimento as ocorrências e reduzindo lesões;

1. Autorizo a realização de 1 (uma) hora de atividades físicas pelas guarnições de serviço do 2º/1º/1ª/1º BBM – Bombeiro Central conforme abaixo:

1.1 O local a ser utilizado para a prática das atividades físicas é a pista de corrida e a academia de musculação localizadas no complexo do QCG/DALF da PMSC, fundos do quartel Central;

1.2 A Guarnição deve deslocar-se com a viatura até o pátio em frente a academia de musculação, permanecendo em QAP para quaisquer ocorrências e informar o COBOM dessa situação;

1.3 O horário para a prática das atividades deve ser decidido entre os integrantes da guarnição, não devendo de maneira alguma prejudicar as rotinas da OBM;

1.4 Todas as regras exigidas pela PMSC para utilização dos espaços devem ser cumpridas na íntegra pelos praticantes das atividades;

Florianópolis, 09 de junho de 2022.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

RICARDO ANGELO VOLPATO – 1º Sgt BM
Comandante do 2º/1º/1ª/1ºBBM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W6T23CH9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO ANGELO VOLPATO (CPF: 049.XXX.849-XX) em 09/06/2022 às 21:53:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 10:08:11 e válido até 19/02/2119 - 10:08:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwOTgwN185ODIzXzlwMjFvZUMjNDSDk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00009807/2022** e o código **W6T23CH9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.